DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Município de São Bonifácio/SC
Unidade requisitante/organizadora: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria parceira e unidade responsável pelo custeio: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda: Osni Sérgio Scharf
E-mail: educacao@saobonifacio.sc.gov.br
Telefone: (48) 3029-3679

2. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos, incluindo transporte, montagem, desmontagem e disponibilização de equipe de monitores, para as comemorações da Semana/Dia das Crianças no Município de São Bonifácio/SC, nos dias 22 e 23 de outubro de 2026.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação destina-se às ações comemorativas da Semana/Dia das Crianças, promovidas mediante parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social. A Secretaria Municipal de Educação participará do planejamento e da organização das atividades, especialmente em razão do atendimento às crianças das redes municipal e estadual de ensino, enquanto a Secretaria Municipal de Assistência Social participará da realização da ação e será responsável pelo custeio da presente contratação, mediante recursos consignados em sua unidade orçamentária.

A utilização de brinquedos recreativos supervisionados contribui para atividades lúdicas e de integração, sendo necessária a contratação de empresa especializada para assegurar

a disponibilização, instalação, operação assistida e retirada dos equipamentos, bem como a presença de monitores durante todo o período de utilização.

A Administração não dispõe de equipamentos e estrutura próprios suficientes para executar diretamente a solução pretendida, razão pela qual se mostra necessária a contratação de terceiro especializado.

4. QUANTITATIVOS PRELIMINARES

Equipamento/Serviço	Quantidade
• Piscina de bolinhas inflável Medidas da Piscina de Bolinhas Inflável: • Altura: 3,0m • Comprimento: 3,00m • Largura: 2,80m	1 unidade
Tobogã inflável médio: • Comprimento: 5,00 m • Largura: 3,00 m • Altura: 4,00 m	1 unidade
Tombo legal • Comprimento: 5,00 m • Largura: 3,00 m • Altura: 4,00 m	1 unidade
Mini tobogã 2 em 1: • Comprimento: 1,63 m • Largura: 0,85 m • Altura: 0,80 m	1 unidade
• Multiplay Mickey 3 em 1: Comprimento: 4,30 m • Largura: 2,30 m • Altura: 1,80 m	1 unidade

Cama elástica gigante: • Altura: 2 m • Comprimento: 4,30 m • Largura: 4,30 m	2 unidades
Colchão pula-pula gigante: • Comprimento: 6,00 m • Largura: 6,00 m • Altura: 7,00 m	1 unidade
Monitores de Segurança	7 Monitores

5. DATAS, LOCAIS E PÚBLICO ESTIMADO

Data	Local	Horário	Público estimado
22/10/2026	Pavilhão de Eventos – Sede	07:40 às 11:40	71 crianças
22/10/2026	Pavilhão de Eventos – Sede	13:00 às 17:00	93 crianças
23/10/2026	Ginásio de Esportes da Escola Municipal Rio Sete – Área Rural	07:30 às 11:30	50 crianças
23/10/2026	Ginásio de Esportes da Escola Municipal Rio Sete – Área Rural	13:00 às 17:00	64 crianças

6. PREVISÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza comum do serviço e o valor estimado da contratação, pretende-se instruir procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à demonstração da compatibilidade do valor com o mercado e ao atendimento dos demais requisitos do art. 72 da mesma Lei.

Para fins de enquadramento da presente contratação na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração procedeu à verificação do somatório das despesas da respectiva unidade gestora no exercício financeiro de 2026, considerando as despesas com objetos de mesma natureza, assim entendidos aqueles pertencentes ao mesmo ramo de atividade. Após a análise, constatou-se que a presente contratação, somada às demais despesas pertinentes do exercício, permanece dentro do limite legal aplicável, não se caracterizando fracionamento indevido da despesa.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado será definido após a conclusão da pesquisa de preços, que será instruída com, no mínimo, duas referências de contratações públicas similares obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sem prejuízo da utilização de outras fontes admitidas pela legislação e pela regulamentação aplicável.

8. FONTE DE RECURSOS

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

9. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento da fase de planejamento da contratação, com elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários à contratação direta.

São Bonifácio – SC, 24 de setembro de 2026

OSNI SÉRGIO SCHARF
Secretaria Municipal de Educação

GRAZIELA VANROO
Secretário Municipal de Assistência Social